

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.200.291/0001-36

Razão Social: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DE P

Endereço: RUA GUAPORE 538 / BALNEARIO STELLA MA / PERUIBE / SP / 11750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111301451579225400

Informação obtida em 26/11/2025 16:56:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DE PERUIBE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.200.291/0001-36

Certidão nº: 56230123/2025

Expedição: 23/09/2025, às 16:48:07

Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DE PERUIBE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.200.291/0001-36**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.200.291

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 75700212

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/11/2025 15:32:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.200.291/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090459249-70

Data e hora da emissão 08/09/2025 09:33:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

CERTIFICADO que, pesquisando o Cadastro de Contribuintes Mobiliários e Contribuintes Imobiliários deste Município, dele verificamos que o Contribuinte **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA DE PERUÍBE**, portador do CPF/ CNPJ **09.200.291/0001-36**, encontra-se **QUITE** referentes aos Tributos de âmbito Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Fazenda**, ressalvando o direito do Município de Peruíbe de inscrever e cobrar outros débitos que porventura venham a ser apurados

Esta certidão é válida por **90 dias** a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura, no endereço <https://portalcidadao.peruibe.sp.gov.br>

Certidão emitida com base na Lei 3.102/2010.

Autenticidade: PLIKPP-095241/2025

Emitida no(a) PERUÍBE, 9 de Dezembro de 2025

2025-12-09T12:34:35.74

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



**Prefeitura de
PERUÍBE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliário

CERTIFICADO que, pesquisando o Cadastro de Prestadores de Serviços e Taxas de Licenças e Funcionamento deste Município, dele verifique constar a Inscrição/C.C.M.: **00-009.8103/34** em nome de **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA DE PERUIBE**, CNPJ/CPF: **09.200.291/0001-36**, cadastrado com o endereço a **RUA GUapore 538**, Bairro: **BALNEARIO STELLA MARIS**, Cidade: **PERUÍBE**, CEP: **11770-382**, licenciado para exercer a atividade de **ASSOCIACAO DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E ARTE**. Certifico ainda que a citada inscrição se encontra em dia referente aos Tributos Mobiliários, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, ressalvando o direito do Município de Peruíbe de cobrar outros débitos que porventura venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por **90 dias** a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura, no endereço <https://servicosonline.gcaspp.com/pmpereibe>

Certidão emitida com base na Lei 3.102/2010.

Emitida no(a) **PERUÍBE, 9 de Dezembro de 2025** (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade: **XLIKXX-095247/2025**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento